

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (MARMITAS E LANCHES) PARA MANUTENÇÃO E NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA DE SAÚDE

1. OBJETIVO: Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo embasar a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (marmitas e lanche), conforme necessidade das Secretarias de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde, conforme condições detalhadas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA: A contratação para fornecimento de refeições, descrito acima se faz necessária conforme necessidade das equipes de trabalho no interior e refeição dos funcionários do hospital municipal, visando o desenvolvimento das atividades das Secretarias e ente participante.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO: A futura contratação engloba o fornecimento de refeições prontas, conforme a necessidade das secretarias demandantes do futuro processo licitatório.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: A empresa vencedora ficará à disposição para fornecer os produtos, conforme solicitação das Secretarias, garantindo a necessária demanda.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: O contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, com acompanhamento e fiscalização dos fiscais do contrato. O gestor do contrato coordenará as atividades, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O custo estimado total da contratação é de R\$89.637,00 (oitenta e nove mil seiscientos e trinta e sete reais)

LOTE 01

Item	Quant	Und	Descrição	Valor unit.	Valor total
04	3000	Und	Marmita grande com aproximadamente 1 kg - contendo alimentos diversos como: arroz, macarrão, panqueca, molhos diversos, lasanha, carne, polenta, batata frita; assada ou em molho; entre outros: diariamente deverá ser mudado o cardápio, inclusive da carne a qual não deverá ser repetida por mais de dois dias consecutivos. A marmita deverá ser entregue no Hospital Municipal no horário das 12h00min e 22h00min, os sete dias da semana.	18,00	54.000,00
05	3000	Und	Marmita de salada contendo saladas diversas como: alface, repolho, cebola, tomate, rúcula, acelga, cenoura, beterraba, brócolis, agrião, xuxu, entre outros. As unidades deverão ser entregues no Hospital Municipal nos seguintes horários: as 12h00min e as 22h00min, os sete dias da semana.	5,00	15.000,00
					R\$69.000,00

LOTE 02

Item	Quant	Und	Descrição	Valor unit.	Valor total
02	300	Und	Marmita de salada contendo saladas diversas como: alface, repolho, cebola, tomate, rúcula, acelga, cenoura, beterraba, brócolis, agrião, xuxu entre outros. Obs. No mínimo quatro tipos de salada por dia, sendo um legume cozido, uma salada verde e outras duas a critério da vencedora. Devem estar temperada.	5,00	1.500,00
05	300	Und	Marmita grande com aproximadamente 1 kg - contendo	18,00	14.040,00

			alimentos diversos como: arroz, macarrão, panqueca, molhos diversos, lasanha, carne, polenta, batata frita; assada ou em molho; entre outros: diariamente deverá ser mudado o cardápio, inclusive da carne a qual não deverá ser repetida por mais de dois dias consecutivos.		
					R\$15.540,00

LOTE 03

Item	Quant	Und	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	300	Und	Lanche X-salada completa (pão, hambúrguer, queijo, presunto, ovo, tomate e alface).	16,99	5.097,00
					R\$5.097,00

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes serão suportadas por recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo; Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Saúde, para o exercício vigente:

SAÚDE: Recurso 1.500 - Despesa 05

INFRAESTRUTURA: Recurso 1.500 – Despesa 57

AGRICULTURA: Recurso1.501 – Despesa 109

Conclusão: Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços das atividades das Secretarias, recomenda-se a contratação do serviço por 12 meses, mediante licitação conforme os termos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Catanduvas – SC, 08 de março de 2024.

Aymara Atz

Rep. Secretaria de Infraestrutura;

Giovana Carl

Rep. Hospital Municipal